

INFORMAÇÕES

JANEIRO2021



NÚCLEO
DE BRAGA

ACO LHER

geral.jnbraga@escutismo.pt
www.facebook.com/juntadenucleodebraga/
<http://www.jn-braga.pt/>





“Todos somos chamados a ser santos, vivendo com amor e oferecendo o próprio testemunho nas ocupações de cada dia, onde cada um se encontra” (GE, 14)
Carlo Acutis, um jovem que, com o seu exemplo, nos mostrou que o caminho para a santidade está ao alcance de todos.



JANEIRO

Entrega dos censos anuais do agrupamento mediante calendário definido no plano anual aprovado em Conselho de Núcleo e mediante marcação prévia.

PÓS-CENSOS

Inscrição/reativação de associados.

Quando?

30 dias após ingressarem no Movimento.

Como?

Junto da secretaria da Junta de Núcleo de Braga, após inserir os dados do associado no SIIE e validar o item “censos”.

AGOSTO A DEZEMBRO

Pós Censos é cobrado só o valor do seguro, não pagando quotas. O agrupamento será notificado pela Junta de Núcleo do valor a pagar, mediante indicações das estruturas Regional e Nacional.

CUIDADOS A TER

Antes de validar os respetivos censos, atualizar no SIIE, os dados do Agrupamento e encerrar as contas do ano Escutista no SIIC.

Os agrupamentos são obrigados a entregar Extrato da conta bancária referente ao ano escutista anterior (de 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020) - deve estar visível que a conta está em nome do CNE - conforme determinação da Junta Central publicada na OSN 639, de 30-06-2014, disponível na Biblioteca Digital do Portal do CNE.

Assistentes de Agrupamento: Mesmo quando partilham a Assistência com mais Agrupamentos, o Assistente no SIIE só deve aparecer no efetivo de um agrupamento. O pagamento é alternado entre os agrupamentos com o mesmo assistente, num acordo feito informalmente (esta questão tem que já estar resolvida no ato de entrega).

MAF's de saída do ativo: Não se farão validações de MAF's em dias de entrega de Censos. As informações relativas aos MAF's de saída é que os mesmos devem ser feitos até 15 de dezembro.

A entrega dos censos após 31JAN2021 o agrupamento assumirá o pagamento da derrama, isto é, acresce 0,90€ por elemento.

REGISTOS CRIMINAIS

Registos Criminais: Relembramos a circular 17-7-070, de 10-12-2017 em conjugação com a OSN 681, de 31 de outubro, que está disponível no portal do CNE.

Todos os Agrupamentos têm obrigatoriamente que entregar o certificado de registo criminal (CRC) de todos os adultos.

Todos os dirigentes/candidatos a dirigente que entregaram registo criminal nos censos 2020 ou posteriormente não terão que entregar registo criminal devido ao prolongamento do prazo da documentação emitida pelo estado, exceto os dirigentes indicados no email.

Os caminheiros inseridos em equipas de animação ou aqueles que passaram a noviços a dirigente ao longo do ano 2020 e que nunca entregaram registo criminal no Núcleo, devem-no fazer juntamente com os censos 2021.



Valor da quota Internacional	1,20€
Valor da quota Nacional	8,00€
Valor da quota Regional	3,00€
Valor da quota Núcleo	0€*
Seguro até 22 anos	3,00€
Seguro maiores de 22 anos	15,00€
Flor de Lis	15,00€
Cartão de Filiação	1,25€
Quota de Núcleo Agrupamento <i>Fundo D. Manuel Vieira de Matos</i>	15,00€

*Nos censos de 2021 esta quota fica suspensa, a mesma será reposta nos censos de 2022 (proposta aprovada em conselho de núcleo de 18.12.2020)



“Todos somos chamados a ser santos, vivendo com amor e oferecendo o próprio testemunho nas ocupações de cada dia, onde cada um se encontra” (GE, 14)
Carlo Acutis, um jovem que, com o seu exemplo, nos mostrou que o caminho para a santidade está ao alcance de todos.



PAGAMENTO DE VALORES EM DÍVIDA

Os Censos dos Agrupamentos só serão validados mediante a não existência de dívidas à Junta de Núcleo.

Verifiquem os vossos emails pois receberam essa informação, com a indicação da fatura em dívida. Devem regularizar a situação antes da entrega dos censos ou no seu ato (se for por transferência bancária devem enviar o respetivo comprovativo para o email gestao.jnbraga@escutismo.pt ou entregar junto com os censos).

OUTROS DOCUMENTOS

Os agrupamentos que realizaram eleições durante o ano de 2020 deverão fazer-se acompanhar da respetiva **ata da eleição e da ata da tomada de posse** (caso já o tenham feito não precisam de voltar a fazê-lo).

Todos os agrupamentos devem fazer-se acompanhar pelo **Plano e Orçamento 2020/2021** e o **Relatório e Contas 2019/2020** (caso já o tenham feito não precisam de voltar a fazê-lo).

Os agrupamentos que tenham dirigentes com idade superior a 65 anos devem fazer-se acompanhar do **formulário presente na Circular 103 2011 - Seguro maiores de 65 anos**.

RECIBOS DE DONATIVOS

Os recibos de donativos para mecenas dos Agrupamentos/Núcleo são exclusivamente emitidos pela Junta Regional de Braga. Para solicitar um recibo de donativo preencha o formulário disponível no site da Junta Regional de Braga:
<https://braga.escutismo.pt/documentos/>

PAGAMENTO DO IUC

Imposto cobrado diretamente à Junta de Núcleo de Braga e NÃO pode ser pago nas finanças pelos Agrupamentos. O agrupamento será notificado do valor a pagar.

NOTA

Todos os pagamentos efetuados para a Junta de Núcleo de Braga devem ser feitos em dinheiro ou por transferência bancária para o IBAN: PT50 0018 212103866629020 42 e enviar o comprovativo de pagamento para gestao.jnbraga@escutismo.pt



CHECK LIST . CENSOS JAN2021



DATA _____/_____/_____

AGRUPAMENTO _____

JNBRAGA _____



NÚCLEO
DE BRAGA

AÇÕES/DOCUMENTOS	VERIFICAÇÃO JNBRAGA
Validação das Contas no SIIC e dos Censos no SIIE	
Impressão do comprovativo de entrega	
Pagamento da referência do SIIE	
Cópia do extrato da conta bancária do Agrupamento referente ao ano escutista anterior (de 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020)	
Listagem dos dirigentes e candidatos a dirigentes extraída do SIIE do Agrupamento	
Registos criminais válidos dos dirigentes / candidatos a dirigente caminheiros inseridos nas equipas de animação	
Ata da eleição e ata da tomada de posse (2020)*	
Plano e Orçamento 2020/2021 e o Relatório e Contas 2019/2020*	

* Quem já entregou não tem que entregar de novo.

NOTAS:

(1) A falta de qualquer um destes elementos inviabilizará a validação dos censos por parte da Junta de Núcleo.

(2) Os Pagamentos à Junta de Núcleo são: O Valor da referência do SIIE, caso o agrupamento não consiga pagar diretamente; 3€ da Quota da Região por elemento; 15€ Fundo D. Manuel Vieira de Matos (apoio à formação) por Agrupamento; os Valores que o Agrupamento tenha pendente (devem verificar as notas de débito que foram emitidas e enviadas por email) e 0,90€ por elemento da Derrama caso a entrega de Censos seja após 31.01.2021.

FORMA DE PAGAMENTO:

Transferência bancária Comprovativo Cheque Dinheiro